

**DECRETO Nº 2.246, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a destituição de Kleber Alves de Carvalho da função de Conselheiro Tutelar, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no § 2º do art. 25 e art. 50 da [Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008](#),

**CONSIDERANDO** o pedido de renúncia apresentado por Kleber Alves de Carvalho, Conselheiro Tutelar da Região Norte de Palmas;

**CONSIDERANDO** a [Resolução nº 23, de 2 de agosto de 2022](#), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas (CMDCA), publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 3.035, de 4 de agosto de 2022, que acolhe o pedido de renúncia,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É destituído, a pedido, a partir de 4 de agosto de 2022, da função de Conselheiro Tutelar da Região Norte de Palmas, o suplente Kleber Alves de Carvalho, nomeado por meio do [Decreto nº 1.829, de 20 de dezembro de 2019](#).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Simone da Silva Sandri Rocha**  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social